



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 086/19

Publicação: Jornal Oficial

Edição: 59 Data 05/9/19

LEI Nº 2368/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Especial criando a Atividade 2226 – Escolha e Capacitação para o Conselho Tutelar, e suplementa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme identificação a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0301.0412201012.226	3390.14.00	03	3.000,00	
0301.0412201012.226	3390.30.00	03	7.000,00	
0301.0412201012.226	3390.39.00	03	10.000,00	
0301.0412201012.012	3390.30.00	03		20.000,00
Total			20.000,00	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de agosto de 2019.


Elielson Elias Mendes

Presidente